



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR**ERRATA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019
PROTOCOLO Nº 61087/2019

ONDE SE LÊ: Contratada OSMAR DE PELEGRIN

LEIA-SE: Contratada PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	282/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020
Protocolo Nº	46322/2020
Data	16/12/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
Objeto	AQUISIÇÃO DE LIVROS "MARCHA CRIANÇA RELIGIOSO" E "EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CRIANÇAS"
Valor	R\$ 645.533,00
Prazo de Vigência	08 (OITO) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	1108 - 11.004.0012.0361.1201.2169.3339030 - 104
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	152/2017
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2017
Protocolo Nº	57182/2017
Data	11/12/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CELSO GARCIA RODRIGUES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO MENSAGEIRO
Prorrogação	PRORROGA-SE O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 14/12/2020
Valor	R\$ 42.844,92
Dotação	208 - 06.005.0004.0122.0401.2028.3339039 - 000
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	176/2020
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 44/2020
Protocolo Nº	31000/2020
Data	27/08/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	M. & C. COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA
Correção	CORREÇÃO DO ENDEREÇAMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 44641/2020
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 61/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA.
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA
PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SE APLICA
CREDOR: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ N.º: 80.392.566/0001-45
VALOR GLOBAL: R\$ 76.569,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
660	12.001.0010.0301.1001.2071.339032	494	FEDERAL

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 45424/2020
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 62/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONTÍNUA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CREDOR: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR
CNPJ N.º: 03.266.137/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 292.038,48
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
551	11.004.12.361.1201.2169.39039	102	PRÓPRIO

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 262/2020
Pregão Eletrônico	N.º 76/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES
Valor	R\$ 137.969,92
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	272/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 1202020
Protocolo Nº	41298/2020
Data	25/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	NOCERA CLÍNICA MÉDICA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Valor	R\$180.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	648 - 12.001.10.301.1001.2070.3390.39 - 000
Aditivo	QUARTA
Contrato N.º	258/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019
Protocolo Nº	59295/2019
Data	03/12/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE
Prorrogação	PRORROGAÇÃO, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA EXCLUSÃO DE UM VEÍCULO E DA INCLUSÃO DE CINCO VEÍCULOS DA APÓLICE DE SEGURO DO RESPECTIVO CONTRATO
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	51/2019
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019
Protocolo Nº	28183/2019
Data	16/12/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VIEIRA MELLO EIRELI
Objeto	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO DE TELÊMACO BORBA
Prorrogação	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DO TERMINO DO RESPECTIVO PRAZO


EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 279/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 114/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA - MEI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS E TESOURA
Valor	R\$ 40.950,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

D E C R E T O N.º 2 7 0 7 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kelly Rodrigues Bonotto. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora KELLY RODRIGUES BONOTTO, matrícula nº 10.376, ocupante do cargo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Engenharia Agrônômica, lotada na Unidade de Programas Ambientais, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 25 de novembro de 2020, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal nº 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 010752/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 7 0 7 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Raquel Rodrigues Batista. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora RAQUEL RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 6827, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na PSF - Área II, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de dezembro de 2020, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal nº 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 011188/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 7 0 7 4, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Maria Denise Alves Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 15, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 010493/2020.

D E C R E T A

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora MARIA DENISE ALVES PINTO, matrícula nº 8785, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 7 0 7 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Interrompe Licença para tratar de assuntos particulares do servidor Tiago Henrique Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º INTERROMPER LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, concedida através do Decreto nº 25.577, 22 de fevereiro de 2019, conforme artigo 146, § 2º da Lei 1883/2012, do servidor abaixo relacionado, a partir de 08/12/2020.

Interromper Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	A partir de:	Decreto
9062	Tiago Henrique Pereira	Auxiliar Administrativo	08/12/2020	25.577

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 7 0 7 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor Ricardo Baptistuci Morbi. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2020, o servidor RICARDO BAPTISTUCI MORBI, matrícula nº 8924, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta no processo administrativo nº 011380/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 7 0 7 7, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor Luis Henrique Bueno. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2020, o servidor LUIS HENRIQUE BUENO, matrícula nº 10.681, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Seção de Salários e Folha de Pagamento, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta no processo administrativo nº 011418/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 27080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora Marcela Cristina Vergílio Lipori.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2020, a servidora MARCELA CRISTINA VERGILIO LIPORI, matrícula nº 10.260, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnica Municipal Nível Superior I/Enfermagem, lotada no PSF - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 011481/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**PORTARIANº 4461**

Retifica o art. 1º da Portaria nº 4458, de 08 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA o art. 1º da Portaria nº 4458, de 08 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidor, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	PROT.	A PARTIR
10556	STEPHANY BUGILA	Professor de Educação Infantil	PEI-01B	PEI-03B	002596/2019	07/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
PrefeitoRubens Benck
Procurador Geral do Município**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 46037/2020

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 63/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁS

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA UNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA UNICA

CREDOR: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ N.º: 17.672.613/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 8.184,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
141	06.001.0004.0122.0401.2013.333903	000	PRÓPRIO

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

OUIDORIA

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br**PORTARIA Nº 144/20**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE**ARTIGO 1º** - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo 128 e seguintes da Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012 alterada pela Lei Complementar 85/2020, a Servidora GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2020 até o dia 08 de fevereiro de 2021.**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
15 de Dezembro de 2020.Ezequiel Ligowski Betim
Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27058, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.365.647,80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.345, de 07/12/2020, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.365.647,80 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1108 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	943.549,80
1109 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-104	50.000,00
1110 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	179.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
562 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	147.598,00
1111 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	45.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.365.647,80
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.365.647,80



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 1.365.647,80 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário – SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
478 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	0-1-104	1.225,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.1028	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante		
491 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-104	270.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
512 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	65.000,00
513 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	60.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2091	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
514 - 3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0-1-104	19.422,80
515 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	50.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1075	Construção de novo prédio para Escola Municipal São Silvestre		
523 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	900.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			1.365.647,80

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			1.365.647,80
--------------------------------	--	--	---------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Exonerar servidores a partir de 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2020, os seguintes servidores:

I - **LUIS FERNANDO DE MATOS**, matrícula nº 21.851, agente político denominado SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

II - **ANDREI HENRIQUE BOIKO WALUS**, matrícula nº 22.028, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

III - **ANILTON BATISTA PRETO**, matrícula 21.857, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

IV - **ANTHONI WESLEY FLENIK**, matrícula 22.046, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

V - **JORGE LUIS VELLA JUNIOR**, matrícula nº 9743, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete. Voltando a ocupar o cargo



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

efetivo denominado FISCAL MUNICIPAL I/ MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTU, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

VI - **MARIA PRISCILA GOMES**, matrícula 21.864, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotada no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

VII - **PAULO ROGERIO GOMES**, matrícula nº 21.914, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

VIII - **REGINALDO LAPA DOS SANTOS**, matrícula 21.867, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

IX - **SUZANI FABICH PRAIS**, matrícula nº 22.049 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

X - **RUBENS BENCK**, matrícula nº 21.856, do cargo denominado PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município;

XI - **RULIAN NEVES MARTINS** matricula nº 10.394, do cargo denominado PROCURADOR ADJUNTO, lotado na Procuradoria Geral do Município. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

XII - **IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI**, matricula 21.851, agente político denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração;

XIII - **CERLI ALVES TEIXEIRA**, matricula 9065, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XIV - **LUCIANO ALVES DA COSTA**, matrícula 7388, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XV - **LUIZ CARLOS SANTOS**, matrícula nº 21.903, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração;

XVI - **MARCELO DE MELO PROENÇA**, matrícula 9607, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na Seção de Salários e Folha de Pagamento, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XVII - **MATILDE MARIA BITTENCOURT**, matrícula 8727, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE, lotada na Seção de Atos, Registros e Controle, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XVIII - **SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES**, matrícula 6446, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, lotada na Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado CONTABILISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XIX - **WELITON FRANCO**, matrícula 9719, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, lotada na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotado na Secretaria Municipal de Administração;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XX - **CELSO ELLI BURAKOVSKI**, matrícula 8812, agente político denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR II/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

XXI - **JACKSON JOSÉ ECKERMANN**, matrícula nº 21963, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças;

XXII - **MARCOS RODRIGUES BISCAIA**, matrícula 10.682, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, lotado na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

XXIII - **JOÃO HENRIQUE KROLL**, matrícula nº 21.886, agente político denominado SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIV - **DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA**, matrícula 21.883, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXV - **IGOR ANDREY SILVA**, matrícula nº 22.001, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVI - **JULIANO DE SOUZA MATSEN**, matrícula nº 22.051, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVII - **MARCOS ROBERTO TAQUES DE PAULA**, matrícula nº 21.953, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVIII - **NILTON BATISTA**, matrícula 21.889, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, lotado na Seção de Serviços Funerários, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIX - **VALTER MAZZO**, matrícula 21.891, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, lotado na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXX - **VANDERSON BUENO**, matrícula 21.904, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXI - **ELSON CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 21.854, agente político denominado SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

XXXII - **ARIALBA DE LOURDES XAVIER**, matrícula 21.896, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA Á COMUNIDADE, lotada na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

XXXIII - **JOSEMIR ZANETTI**, matrícula 9059, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, lotado na Divisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

XXXIV - **SANDRA DE AGUIAR RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 21.919, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal do



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

XXXV - **WANDERLEY BATISTA CARNEIRO**, matrícula nº 21.859, agente político denominado SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

XXXVI - **FABRICIO NUNES FLORES**, matrícula 21.862, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, lotado na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

XXXVII - **JAILY KETTY NEVES STENCEL**, matrícula 21.974, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

XXXVIII - **MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 21.916, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APRENDIZAGEM ESPORTIVA, lotado na Seção de Aprendizagem Esportiva, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

XXXIX - **PATRÍCIA FERNANDES MACHADO GONÇALVES**, matrícula 22.015, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

XL - **SINTIA BULCÃO PASSOS**, matrícula 21.975, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO LAZER COMUNITÁRIO, lotada na Seção de Lazer Comunitário, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;

XLI - **ROSIMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO**, matrícula 8366, agente político denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XLII - CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA, matrícula 7382, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO, lotada na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Esportes. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado PROFESSOR, matrículas nº 7382 e 9197, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XLIII - ELMA GIANE ASSUEIRO CARNEIRO, matrícula 7279, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, lotada na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XLIV - SANDRA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 6513, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, lotada na Seção de Assistência ao Estudante, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado PROFESSOR, matrículas nº 6513 e 9290, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

XLV - ANA CLAUDIA GONÇALVES LIGOSKI, matrícula 21.955, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

XLVI - ANDERSON CATTO, matrícula 21.898, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, lotado na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde;

XLVII - KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 8631, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na Seção de Vigilância Sanitária, lotada na Divisão de Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I/ ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

XLVIII - LAUDICEIA APARECIDA MARCONDES DE ANDRADE matrícula 9096, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

XLIX - **MARLISE MARCONDES LOPES**, matrícula 9331, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA, lotada na Divisão de Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I/ ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

L - **CLEVERSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 21.726, agente político denominado SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

LI - **THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS**, matrícula 9604, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

LII - **AMANDA MAINARDES**, matrícula 21954, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado CHEFE DE SERVIÇO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS, lotada na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

LIII - **ANTONIO LEONARDO MARTINS**, matrícula 21928, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, lotado na Seção Técnica de Geoprocessamento e Cartografia, Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

LIV - **ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula 21.911, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, lotado na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

LV - **GUILHERME HENRIQUE RAMOS**, matrícula 22.040, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DE HABITAÇÃO, lotado na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

LVI - **ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS**, matrícula 7391, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração. Voltando a ocupar o cargo efetivo denominado, AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FIN, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

LVII - **DAYANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22.009, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

LVIII - **EDINALVA DE JESUS TIMOTIO**, matrícula nº 21.814, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

LIX - **ANA CAROLINA LUCIO**, matrícula nº 22.037, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 0 7 9, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____ / ____ / ____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba -
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.431.359,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso V e artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.431.359,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
644 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			50.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2157	Participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		
749 – 3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	0-1-000	13.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.000,00
---	--	--	------------------

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
549 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-102	183.117,00
551 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-102	74.500,00
552 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-102	8.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			266.517,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
1117 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-103	724.949,00
565 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	32.000,00
1118 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0-1-103	8.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			765.449,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
480 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	46.115,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
499 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	44.000,00
501 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	26.872,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
511 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	149.136,00
513 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	67.790,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2096	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
538 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	2.480,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			336.393,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.431.359,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 102, 103, 104 no valor de R\$ 1.418.359,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais) e anulação parcial da reserva de contingência no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
648 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			50.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
543 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	0-1-102	138.873,00
544 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-102	25.987,00
545 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-102	29.976,97
546 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-102	66.680,03
550 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-102	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			266.517,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
556 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	0-1-103	674.976,00
561 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-103	90.473,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			765.449,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
473 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	0-1-104	28.135,00
474 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	8.978,00
477 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	9.002,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
493 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	0-1-104	44.683,00
494 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	7.418,00
495 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	6.693,00
496 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-104	620,00
497 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	11.458,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
505 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	0-1-104	154.137,00
506 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	1.000,00
507 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	1.000,00
508 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-104	16.565,00
509 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	29.888,00
512 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	14.336,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2096	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
539 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros	0-1-104	2.480,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			336.393,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de contingência		
90.099	Reserva de contingência		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

99.999.9999.9001	Reserva de contingência		
969 – 9999.99.00	Reserva de contingência	0-1-000	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			13.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	1.431.359,00
---------------------------------	---------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - RETIFICADO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 24640
- b) Pregão Eletrônico nº 104/2020
- c) Data da adjudicação: 17/12/2020
- d) Objeto: Serviço de capina e raspagem de calçadas e sarjetas

EMPRESA: REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de serviços de capina e raspagem de calçadas e sarjetas de vias e logradouros públicos com remoção e transporte dos resíduos em veículo próprio. Conforme Termo de Referência.	2289921,76	MTS	R\$0,13

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 291.965,02

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 35021
- b) Pregão Eletrônico nº 96/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de arbitragem.

LOTE 01				
EMPRESA: AR - SAUDE GINÁSTICA LABORAL LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de arbitragem Para evento do Campeonato de Skate.	15	DIAR	R\$299,33
2	Serviço de arbitragem Para evento do Festival do Dia do Trabalhador Torneio de Futebol Society.	30	DIAR	R\$296,66
3	Serviço de arbitragem Para evento do festival de atletismo para menores e adulto.	30	DIAR	R\$289,66
4	Serviço de arbitragem Para evento de jogos escolares municipais.	300	DIAR	R\$276,66
5	Serviço de arbitragem Para evento da Liga de Voleibol de Telêmaco Borba.	100	JG	R\$319,50
6	Serviços de arbitragem Para evento de prova ciclística de estrada	20	DIAR	R\$285,00
7	Serviços de arbitragem para eventos dos Jogos Escolares Bom de Bola e jogos amistosos.	50	JG	R\$420,00
8	Serviço de arbitragem Para evento do Duatlon das Araucarias	15	JG	R\$288,00
9	Serviço de arbitragem Para evento de torneio esportivo e recreativo nos bairros.	200	DIAR	R\$299,50
10	Serviços de arbitragem Para o evento festival municipal de basquete	100	JG	R\$398,00
11	Serviços de arbitragem para competições de Jogos de Futebol Sete: Sete: categorias masculino, feminino, veteranos, master e sub17; Olimpíada do Servidor: categoria masculino, adulto.	200	JG	R\$374,75
12	Serviços de arbitragem para eventos de atividades recreativas .	300	DIAR	R\$299,83
13	Serviços de arbitragem Para evento da copa AMCG de futsal de menores masculino e feminino.	60	DIAR	R\$275,00
14	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Categorias: ouro masculino, prata masculino, veteranos masculino, feminino.	300	JG	R\$433,33
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.023.791,25				



	(rodo boy) para competições de futsal.			
15	Serviço de arbitragem para eventos de jogos de Futebol de Campo: categorias ouro masculino, prata masculino e veteranos; Amistosos de Futebol de Campo: categoria masculino adulto; Jogos amistosos.	200	JG	R\$700,00
16	Serviços de enxugador de quadra	200	JG	R\$69,75
17	Serviço de arbitragem para evento de lutas: diversas categorias.	150	DIAR	R\$289,33
18	Serviço de arbitragem para competições municipais dos Jogos Abertos do município de Telêmaco Borba.	220	DIAR	R\$281,81
19	Serviço de arbitragem para o Festival Municipal de Handebol.	80	JG	R\$375,00
20	Serviço de Arbitragem para evento Festival Municipal de Volei de areia	200	JG	R\$225,00
21	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Categorias de base: sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 18, jogos amistosos.	300	JG	R\$333,33
22	Serviços de repositor de bola (Gandula) para Futebol de Campo em competições oficiais municipais e jogos amistosos.	150	JG	R\$68,66

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2020

Marcio Artur de Matos
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 111/2020****PROCOLO N.º 36678/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:**VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Abobrinha italiana extra in natura, recém colhida, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	46.400	R\$0,99	R\$45.936,00
2	Banana nanica extra, in natura, em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	108.630	R\$1,49	R\$161.858,70
3	Batata doce extra in natura, casca lisa, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	55.608	R\$0,74	R\$41.149,92
4	Batata inglesa/monalisa extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	100.260	R\$1,19	R\$119.309,40
5	Berinjela extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	45.090	R\$1,29	R\$58.166,10
7	Caqui chocolate extra in natura, meio verde com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	48.915	R\$3,89	R\$190.279,35
8	Cebola extra in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	47.880	R\$1,39	R\$66.553,20
9	Cenoura extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	65.718	R\$0,84	R\$55.203,12
10	Chuchu verde, in natura, recém colhido, sem indícios de germinação, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	46.413	R\$2,18	R\$101.180,34
11	Laranja lima extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	54.960	R\$2,39	R\$131.354,40
13	Maçã gala extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	73.440	R\$2,34	R\$171.849,60
14	Manga Tommy extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho bem desenvolvido e uniforme e de cor vermelho-amarelada.	KG	13.488	R\$1,67	R\$22.524,96
17	Repolho branco extra in natura, recém colhido, com folhas intactas e firmes, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 800 gramas.	UN	37.067	R\$1,49	R\$55.229,83
18	Tangerina ponkan extra, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	56.490	R\$1,80	R\$101.682,00
19	Tomate tipo salada extra graúdo, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	67.185	R\$2,49	R\$167.290,65
22	Batata doce extra in natura, casca lisa, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	18.536	R\$0,74	R\$13.716,64
23	Batata inglesa/monalisa extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	33.420	R\$1,19	R\$39.769,80
24	Berinjela extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	15.030	R\$1,29	R\$19.388,70
27	Cebola extra in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	15.960	R\$1,39	R\$22.184,40
39	Melão Amarelo extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	5.520	R\$2,31	R\$12.751,20
40	Milho verde in natura, em espiga, descascado, grãos intactos e firmes, com tamanho desenvolvido e uniforme	KG	600	R\$4,49	R\$2.694,00
41	Agrião, in natura, recém colhido, folhas de coloração verde, fresco. Maço com peso mínimo de 400 gramas.	MC	60	R\$3,00	R\$180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



42	Acelga extra, in natura, recém colhida, folhas de coloração verde, fresca. Com peso mínimo de 1200 gramas.	UN	558	R\$4,10	R\$2.287,80
43	Pera d' água, extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	780	R\$4,49	R\$3.502,20
44	Pêra William, extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	3.000	R\$4,49	R\$13.470,00
45	Pêssego aurora, extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.060	R\$2,99	R\$3.169,40
47	Pimentão verde in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	576	R\$4,49	R\$2.586,24
49	Pinhão limpo, com casca firme e intacta, desenvolvido e uniforme, livre de manchas, sem perfurações de insetos.	KG	120	R\$10,60	R\$1.272,00
50	Quiabo liso, extra, in natura, recém colhido, casca lisa e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	120	R\$6,30	R\$756,00
51	Brócolis extra in natura, recém colhido, fresco, folhas e flor de coloração verde, tamanho desenvolvido e uniforme. Maço com peso mínimo de 400 gramas.	MC	1.080	R\$3,19	R\$3.445,20
52	Rúcula in natura, recém colhida, fresca, folhas de coloração verde. Maço com peso mínimo de 400 gramas.	MC	168	R\$2,79	R\$468,72
53	Salsinha, in natura, recém colhida, fresca, folhas de coloração verde. Maço com peso mínimo de 300 gramas.	MC	788	R\$4,79	R\$3.774,52
54	Alface crespa extra, in natura, recém colhida, folhas de coloração verde, fresca. Tamanho desenvolvido e uniforme.	UN	1.020	R\$1,79	R\$1.825,80
55	Alho graúdo extra, in natura com dente intacto e firme, tamanho desenvolvido e uniforme. Embalada em saco plástico transparente e atóxico.	KG	2.132	R\$12,49	R\$26.628,68
56	Uva Rubi, Extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	2.190	R\$6,49	R\$14.213,10
57	Vagem tipo macarrão, in natura, sem fio, casca lisa e firme, tamanho uniforme.	KG	1.744	R\$3,49	R\$6.086,56
58	Cebolinha verde, in natura, recém colhido, folhas de coloração verde, fresca. Maço com peso mínimo de 300 gramas.	MC	1.040	R\$4,39	R\$4.565,60
59	Almeirão, extra in natura, recém colhido, folhas de coloração verde, fresco. Maço com peso mínimo de 400 gramas.	MC	60	R\$2,49	R\$149,40
60	Ameixa vermelha, extra in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	544	R\$8,47	R\$4.607,68
61	Couve flor, in natura, recém colhida, com folhas e flor intactas e firme. Com peso mínimo de 400 gramas.	UN	1.080	R\$4,29	R\$4.633,20
62	Couve manteiga cortada, in natura, recém colhida, folhas de coloração verde, sem talos, fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Pesando 500 gramas.	EMB	384	R\$5,62	R\$2.158,08
63	Espinafre extra in natura, recém colhido, folhas de coloração verde, fresco. Maço com peso mínimo de 450 gramas.	MC	480	R\$3,57	R\$1.713,60
64	Gengibre in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	10	R\$9,69	R\$96,90
66	Banana maçã extra in natura em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	2.120	R\$3,49	R\$7.398,80
67	Abacaxi pérola extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 1200 gramas.	UN	1.544	R\$2,79	R\$4.307,76
68	Limão Taiti extra, in natura, verde, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	748	R\$3,49	R\$2.610,52
69	Abóbora madura, in natura, descascada, sem sementes, cortada em cubos médios de aproximadamente 6cm x 6cm com polpa intacta e firme, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, Pesando 1 kg.	KG	60	R\$3,78	R\$226,80
70	Mamão formosa extra, in natura, meio verde com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	9.420	R\$2,59	R\$24.397,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

71	Mandioca- aipim de primeira, in natura, com casca, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie.	KG	600	R\$3,48	R\$2.088,00
72	Mandioca branca, in natura descascada, cortada em toletes médios de aproximadamente 8cm, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico transparente e atóxico. Pesando 1kg.	KG	720	R\$4,38	R\$3.153,60
73	Mandioca salsa amarela, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.170	R\$2,99	R\$3.498,30
74	Abacate manteiga extra, graúdo, com casca e polpa intacta e tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	864	R\$4,58	R\$3.957,12
75	Maracujá amarelo, azedo in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	144	R\$6,85	R\$986,40
76	Melancia redonda extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	13.420	R\$1,24	R\$16.640,80

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Beterraba extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	45.588	R\$0,93	R\$42.396,84
12	Laranja pera extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	58.463	R\$0,95	R\$55.539,85
15	Pepino caipira extra in natura, recém colhido, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	46.620	R\$0,83	R\$38.694,60
16	Ovo de galinha, branco, tamanho médio, fresco, casca firme e homogênea, limpo e sem rachaduras.	DZ	12.474	R\$4,30	R\$53.638,20
20	Abobrinha italiana extra in natura, recém colhida, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	15.466	R\$0,98	R\$15.156,68
21	Banana nanica extra, in natura, em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	36.210	R\$1,48	R\$53.590,80
25	Beterraba extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	15.196	R\$0,93	R\$14.132,28
26	Caqui chocolate extra in natura, meio verde com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	16.305	R\$3,80	R\$61.959,00
28	Cenoura extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	21.906	R\$1,80	R\$39.430,80
29	Chuchu verde, in natura, recém colhido, sem indícios de germinação, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	15.471	R\$1,98	R\$30.632,58
30	Laranja lima extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	18.320	R\$2,49	R\$45.616,80
31	Laranja pera extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	19.487	R\$0,95	R\$18.512,65
32	Maçã gala extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	24.480	R\$1,80	R\$44.064,00
33	Manga Tommy extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho bem desenvolvido e uniforme e de cor vermelho-amarelada.	KG	4.496	R\$1,50	R\$6.744,00
34	Pepino caipira extra in natura, recém colhido, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	15.540	R\$0,83	R\$12.898,20
35	Ovo de galinha, branco, tamanho médio, fresco, casca firme e homogênea, limpo e sem rachaduras.	DZ	4.158	R\$4,30	R\$17.879,40
36	Repolho branco extra in natura, recém colhido, com folhas intactas e firmes, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 800 gramas.	UN	12.355	R\$1,30	R\$16.061,50
37	Tangerina ponkan extra, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	18.830	R\$1,69	R\$31.822,70
38	Tomate tipo salada extra graúdo, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	22.395	R\$2,00	R\$44.790,00
46	Pimentão amarelo, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	456	R\$4,80	R\$2.188,80
48	Pimentão vermelho, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	456	R\$4,80	R\$2.188,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



65	Goiaba vermelha, extra, in natura, meio verde com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	5.184	R\$1,99	R\$10.316,16
				TOTAL	R\$2.429.183,53

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$2.429.183,53

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2019

A Secretária Municipal de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento das atividades escolares programadas pelas Instituições de Ensino, com mínimos legais de dias letivos e carga horária contidos na legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologados os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021, das **Instituições de Ensino da Rede Particular / Centros de Educação Infantil**, jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art.2º - Caberá as Instituições de Ensino seguir fielmente o Calendário proposto, responsabilizando-se às sanções da Lei, as equipes diretivas, pedagógicas e docentes que os infringirem.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019

A Secretária Municipal de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento das atividades escolares programadas pelas Instituições de Ensino, com mínimos legais de dias letivos e carga horária contidos na legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologados os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021, dos **Centros Municipais de Educação Infantil**, jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art.2º - Caberá as Instituições de Ensino seguir fielmente o Calendário proposto, responsabilizando-se às sanções da Lei, as equipes diretivas, pedagógicas e docentes que os infringirem.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2019

A Secretária Municipal de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento das atividades escolares programadas pelas Instituições de Ensino, com mínimos legais de dias letivos e carga horária contidos na legislação vigente.

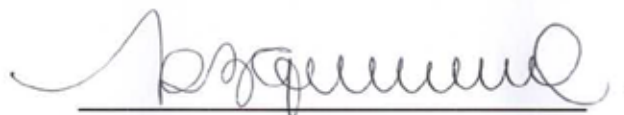
RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologados os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021, das **Escola Municipais**, jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art.2º - Caberá as Instituições de Ensino seguir fielmente o Calendário proposto, responsabilizando-se às sanções da Lei, as equipes diretivas, pedagógicas e docentes que os infringirem.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 110/2020

PROCOLO Nº 38125/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
2	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
3	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para TORRE DE TV - GERAL , composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
4	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o ARQUIVO MUNICIPAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
5	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a FEIRA DO PRODUTOR, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
6	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
7	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para SETOR DE APOIO AO MONITORAMENTO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
8	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA PREFEITURA, PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
9	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o TBTRAN, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
10	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o FUNDO PREVIDENCIÁRIO/ FUNPREV, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
11	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CORPO DE BOMBEIROS / FUNREBOM, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
12	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a CASA DAS ARTES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
13	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o Centro de Formação Esportiva, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
14	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
15	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL-ESTÁDIO MUNICIPAL MINICENTRO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
16	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GINÁSIO HEITOR FURTADO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
17	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED PATRIMONIAL - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
18	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - QUADRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
19	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - CENTRO DE EVENTOS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
20	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - ÁREA DE CAMINHADA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
21	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PARQUE DA CIDADE - ENTRADA SECUNDÁRIA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
22	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
23	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 04, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
24	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA JARDIM ALEGRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
25	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GINÁSIO DA BELA VISTA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
26	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 01, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
27	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 02, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
28	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 05, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
29	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 06, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
30	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 07, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
31	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 10, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
32	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 08, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
33	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 09, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
34	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CIS - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
35	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 01, composto por construção de topologia de	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
36	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 02, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
37	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 03, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
38	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 04, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
39	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 05, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
40	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 06, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
41	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 07, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
42	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 08, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
43	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 09, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
44	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 10, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
45	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 11, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
46	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 12, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
47	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 13, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
48	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 14, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
49	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 15, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
50	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 16, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
51	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 17, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
52	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 18, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
53	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 19, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
54	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 20, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



55	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA 21, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
56	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para VÍDEO MONITORAMENTO 01, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
57	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para VÍDEO MONITORAMENTO 02, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
58	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para VÍDEO MONITORAMENTO 03, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
59	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para VÍDEO MONITORAMENTO 04, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
60	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para BASE DE APOIO 01, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
61	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para BASE DE APOIO 02, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
62	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para BASE DE APOIO 03, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
63	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para BASE DE APOIO 04, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
64	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA DA FAMÍLIA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento,	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
65	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA PEDRO CORTES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
66	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA LAURO NEVES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
67	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA DOS PINHEIROS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
68	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA JARDIM MONTE CARLO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
69	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA SANTA RITA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
70	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA RIO ALEGRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
71	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA DA BÍBLIA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
72	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA DOS GARIMPEIROS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
73	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	- PRAÇA GINÁSIO DO SOCOMIM, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
74	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA CLODOMIRO FERNANDES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
75	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA RUA BAHIA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
76	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA COMPLEXO ESPORTIVO ÁREA 03, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
77	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - COMPLEXO ESPORTIVO JARDIM BANDEIRANTES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
78	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - COMPLEXO ESPORTIVO ÁREA 07, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
79	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - COMPLEXO ESPORTIVO MARINHA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
80	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - PRAÇA COMPLEXO ESPORTIVO SÃO JOÃO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
81	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - COMPLEXO DE LAZER JARDIM AMÉRICA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
82	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - COMPLEXO DE LAZER ÁREA 02, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
83	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - COMPLEXO DE LAZER SÃO SILVESTRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
84	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - ROTATÓRIA DO ARQUIVO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
85	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED PATRIMONIAL - PRAÇA PEDRO CORTES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
86	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED PATRIMONIAL -TORRE DE TELEVISÃO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
87	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 03, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
88	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 11, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
89	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 12, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
90	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 13, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede,	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
91	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CÂMERAS OCR 14, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
92	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
93	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para DIVISÃO DE HABITAÇÃO - SMPUHMA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
94	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E INDUSTRIAL CONVENCIONAL E PROCON, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
95	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para ESPAÇO TUDO AQUI, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
96	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para AGENCIA TRABALHADOR / BANCO SOCIAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
97	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para STARTUP BARRACÃO 01, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
98	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para STARTUP BARRACÃO 02, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
99	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para STARTUP BARRACÃO 03, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



100	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
101	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a COOPERATIVA AMBIENTAL DE TELÊMACO BORBA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
102	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para ALMOXARIFADO - SMOSP, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
103	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE - SMOSP, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
104	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CEMITÉRIO SÃO MARCOS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
105	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
106	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA DE TALENTOS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
107	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI VINICIUS DE MORAIS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
108	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI JOSÉ PAULO PAES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
109	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI OLAVO BILAC, composto por construção de topologia de Rede,	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
110	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI ANITA MALFATI, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
111	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI TARSILA DO AMARAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
112	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI CÂNDIDO PORTINARI, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
113	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI CLARICE LISPECTOR, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
114	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI CECILIA MEIRELES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
115	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI CORA CORALINA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
116	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI MAMÃE MARTA MARGARIDA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
117	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI MÁRIO QUINTANA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
118	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI HELENA KOLODY, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
119	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	CMEI HENRIQUETA LISBOA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
120	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI MARIA MAZZETTI, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
121	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CMEI ELIAS JOSÉ, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
122	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CMEI TATIANA BELINKY, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
123	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
124	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
125	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ETELVINA ARZUA COSTA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
126	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
127	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINA BETIM, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
128	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
129	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTOS DUMONT, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
130	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS BARRETO CUNHA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
131	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL. ARTUR DA COSTA E SILVA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
132	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
133	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL SÃO SILVESTRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
134	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EMILIA STEIGER, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
135	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
136	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
137	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LEDO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



138	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL DR. EUCLIDES MARCOLLA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
139	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL DEP. PÉRICLES PACHEDO DA SILVA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
140	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
141	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
142	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
143	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL FABIANO BRAGA CORTES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
144	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES E SILVA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
145	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
146	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
147	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), composto por construção de topologia	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
148	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG) TELÊMACO BORBA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
149	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
150	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JARDIM UNIÃO composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
151	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o FABRIMED - CENTRO DILUIDOR - DISTRITO INDUSTRIAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
152	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)), composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
153	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS), composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
154	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para CENTRO DE ESPECIALIDADES / CLÍNICA DA MULHER, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
155	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
156	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



157	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
158	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF ALTO DAS OLIVEIRAS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
159	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ALEGRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
160	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE LIMEIRA AREA II, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
161	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
162	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCOMIM, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
163	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
164	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ESPERANÇA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
165	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRIANGULO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
166	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE LIMEIRA AREA VI, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
167	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA IZABEL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
168	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
169	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
170	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARINHA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
171	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM BANDEIRANTES, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
172	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAIC - SÃO FRANCISCO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
173	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para SAMU - SMS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
174	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para HOSPITAL REGIONAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
175	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SÃO SILVESTRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



176	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA (CCC), composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
177	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI), composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
178	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - CENTRAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
179	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
180	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - SÃO JOÃO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
181	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a LIBERDADE CIDADÃ - CREAS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
182	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CONSELHO TUTELAR, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
183	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
184	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS JOVENS (CCJ), composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
185	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	CENTRO DA CONVIVÊNCIA DA ADOLESCÊNCIA (CCA), composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.				
186	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - RIO ALEGRE, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
187	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para o CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE -CEMEP, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
188	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
189	Serviço especializado em conectividade ponto-a-ponto tipo intranet dedicada para a ALBERGUE MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, composto por construção de topologia de Rede, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, configuração e manutenção da Rede, conforme informações no Termo de Referência e seus anexos.	MES	24,0000	R\$158,00	R\$3.792,00
R\$716.688,00					

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$716.688,00

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 104/2020

PROTOCOLO Nº 24640/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de serviços de capina e raspagem de calçadas e sarjetas de vias e logradouros públicos com remoção e transporte dos resíduos em veículo próprio. Conforme Termo de Referência.		MTS	2.289.921,7600	R\$0,13	R\$291.965,02
TOTAL						R\$291.965,02

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$291.965,02

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 123/2020

PROCOLO Nº 41229/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Grama Esmeralda em placas uniformes livres de doenças e pragas. Sem plantio. Conforme Código SINAPI 3322.	M ²	60.000	R\$5,98	R\$358.800,00
2	Serviços de plantio de grama Código SINAPI 98504. Conforme Termo de Referência.	M ²	60.000	R\$7,78	R\$466.800,00
TOTAL					R\$825.600,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$825.600,00

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2020.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – FUNPREV

ESPÉCIE: Contrato de Serviços Especializados em Avaliação Atuarial Nº 001/2020
CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, CNPJ 01.017.786/0001-12.
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.
OBJETO: Contratação de Empresa, pessoa Jurídica, Especializada para prestação de serviços para Cálculo Atuarial, exercício 2019, para reavaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de Telêmaco Borba, Paraná.
VALOR: R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais) Preço Fixo.
VIGÊNCIA: Vigência do Contrato 12 meses a contar da data de 15/04/2020 à 15/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020
ASSINAM: Pelo **CONTRATANTE** – o Superintendente Geral, Sr. Flavio Simão dos Santos – Representante Legal do RPPS Municipal, pela parte **CONTRATADA** – O Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica de Telêmaco Borba, Sr. Rafael Silva Figueiredo, Autuado por Flavio Simão dos Santos em 15/04/2020, Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

Flavio Simão dos Santos

Superintendente Geral - FUNPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 43422
- b) Pregão Eletrônico nº 129/2020
- c) Data da adjudicação: 18/12/2020
- d) Objeto: Aquisição de cozinha sob medida.

EMPRESA: BELNIFER LTDA - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cozinha planejada com as seguintes especificações mínimas: Armários suspensos, portas e gavetas em MDF com espessura de 18 mm, com revestimento nas duas faces; Cor predominante: Branca; Armário suspenso recepção de alimentos nas dimensões: com 4 portas (L X A) 495 X 697 mm; Portas do balcão recepção de alimentos nas dimensões: com 1 porta (L X A) 304 X 757 mm; com 4 Portas (L X A): 510 X 757 mm; Armário vertical recepção de alimentos nas dimensões : com 1 porta (L X A) 640 X 989 mm; com 2 portas (L X A) 642 X 2130 mm; Gavetas do balcão recepção de alimentos nas dimensões: com 1 gaveta (L X A) 652 X 367 mm; com 1 gaveta (L X A) 946 X 367 mm; com 3 gavetas (L X A) 946 X 196 mm; com 4 gavetas (L X A) 652 X 180 mm; com 4 gavetas (L X A) 610 X 188 mm; Balcão Pia nas dimensões: com 1 porta (L X A) 367 X 767 mm; com 1 porta (L X A) 311 X 767 mm; com 2 portas (L X A) 440 X 767 mm ; Armário suspenso preparo de alimentos nas dimensões: com 4 portas (L X A) 546 X 392 mm; Balcão preparo de alimentos nas dimensões: com 1 porta (L X A) 771 X 767 mm; com 2 portas (L X A) 540 X 767 mm; com 2 portas (L X A) 607 X 767 mm; com 4 portas (L X A) 466 X 767 mm; Balcão cozinha serve alimentos nas dimensões: com 2 portas (L X A) 584 X 767 mm; Complemento em granito cozinha nas dimensões: (L X P) 1.765 X 700 mm; Prateleiras para depósito em granito nas dimensões: com 10 prateleiras (L X P) 4.160 X 450 mm; Balcão e armário suspenso com 1 prateleira interna, balcão pia e armário vertical com 2 prateleiras internas; As portas e gavetas com puxadores em alumínio tipo canaleta ou perfil; Gavetas com corrediças metálicas telescópicas e rodízios; Com bordas retas e acabamento na cor branca, com fitas de bordo de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças em aço ZAMAK com abertura de 135°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2 mm / - 2 mm); Rodapé na parte inferior total com altura 100 mm em granito, na cor cinza andorinha; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.	1	UN	R\$19.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2	<p>Cozinha planejada com as seguintes especificações mínimas: Portas e gavetas em MDF com espessura de 18 mm, com revestimento nas duas faces; Cor predominante: Branca; Portas do balcão cozinha preparo de alimentos nas dimensões: com 1 Porta (L X A): 510 X 717 mm; com 1 porta (L X A) 589 X 717 mm; com 2 portas (L X A): 425 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 561 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 443 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 504 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 441 X 717 mm; com 4 portas (L X A) 474 X 717 mm; Gavetas do balcão preparo de alimentos nas dimensões: com 1 gaveta (L X A) 516 X 170 mm; com 2 gavetas (L X A) 516 X 271 mm; com 4 gavetas (L X A) 433 X 170 mm; com 4 gavetas (L X A) 572 X 170 mm; Portas do balcão cozinha serve alimentos nas dimensões: com 1 porta (L X A) 517 X 717 mm; com 1 porta (L X A) 422 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 595 X 512 mm; com 2 portas (L X A) 602 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 387 X 717 mm; com 3 portas (L X A) 490 X 512 mm; Gavetas balcão cozinha serve alimentos nas dimensões: com 4 gavetas (L X A) 874 X 176 mm. Balcão com 1 prateleira interna; As portas e gavetas com puxadores em alumínio tipo canaleta ou perfil; Gavetas com corrediças metálicas telescópicas e rodízios; Com bordas retas e acabamento na cor branca, com fitas de bordo de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças em aço ZAMAK com abertura de 135°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2 mm / - 2 mm); Rodapé na parte inferior total com altura 100 mm em granito, na cor cinza andorinha; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.</p>	1	UN	R\$17.232,00
3	<p>Cozinha planejada com as seguintes especificações: Portas e gavetas em MDF com espessura de 18 mm, com revestimento nas duas faces; Cor predominante: Branca; Portas do balcão cozinha preparo de alimentos nas dimensões: com 1 porta (L X A): 510 X 717 mm; com 1 porta (L X A) 589 X 717 mm; com 2 portas (L X A): 425 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 561 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 443 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 504 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 441 X 717 mm; com 4 portas (L X A) 474 X 717 mm; Gavetas do balcão cozinha preparo de alimentos nas dimensões: com 1 gaveta (L X A) 516 X 170 mm; com 2 gavetas (L X A) 516 X 271 mm; com 4 gavetas (L X A) 433 X 170 mm; com 4 gavetas (L X A) 572 X 170 mm; Portas do balcão cozinha serve alimentos nas dimensões: com 1 porta (L X A) 517 X 717 mm; com 1 porta (L X A) 422 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 595 X 512 mm; com 2 portas (L X A) 602 X 717 mm; com 2 portas (L X A) 387 X 717 mm; com 3 portas (L X A) 490 X 512 mm; Gavetas balcão cozinha serve de alimentos nas dimensões: com 4 gavetas (L X A) 874 X 176 mm. Balcão com 1 prateleira interna; As portas e gavetas com puxadores em alumínio tipo canaleta ou perfil; Gavetas com corrediças metálicas telescópicas e rodízios; Com bordas retas e acabamento na cor branca, com fitas de bordo de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças em aço ZAMAK com abertura de 135°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2 mm / - 2 mm);</p>	1	UN	R\$17.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Rodapé na parte inferior total com altura 100 mm em granito, na cor cinza andorinha; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de Referência.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 54.364,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Altera a redação do artigo 219, incisos I e II do Título V da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 219, incisos I e II do Título V da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 219 – Até a entrada em vigor da Lei Complementar a que se refere o artigo 165, § 9º, I e II da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:

I – O projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, será encaminhado até 31 de julho do primeiro exercício financeiro do mandato e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – No primeiro exercício financeiro do mandato, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 31 de julho, juntamente com o projeto do Plano Plurianual e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

a) Nos demais exercícios, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – Inalterado.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente


Marcos Rogério Silva Mello
Vice-Presidente


Renato Bahena
1º Secretário


Anderson Antunes
2º Secretário



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 145/20

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º Homologar a Instrução Normativa nº 01, de 18 de dezembro de 2020, expedida pelo Setor de Informática juntamente com a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, que Normatiza os procedimentos relacionados à política de utilização de computadores e rede no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
18 de DEZEMBRO de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2020

Normatiza os procedimentos relacionados à política de utilização de computadores e rede no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e o Setor de Informática, no uso das atribuições que lhes conferem os cargos e considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos computadores e impressoras, rede, e-mail e acesso à *internet*

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos visando o uso apropriado dos recursos de computação e redes pertencentes à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Parágrafo Único: As normas e procedimentos estão relacionados com a aplicabilidade dos subsequentes seguimentos:

- I. utilização dos Computadores
- II. utilização da Rede
- III. utilização de *E-Mail*
- IV. utilização de Acesso à *Internet*
- V. utilização de Impressoras



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DA UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES

Art. 2º. Para os efeitos desta normativa, entendem-se como utilização dos computadores as ações que envolvem o sistema operacional, *hardware* (parte física do computador) e *software* (programas).

Art. 3º. Quanto a sua operação:

I – é proibida a instalação ou remoção de *softwares* que não forem autorizadas pelo Setor de Informática. A solicitação deverá ser encaminhada através do *e-mail* informatica@telemacoborba.pr.leg.br ou memorando.

I – é proibida a instalação de programas comerciais sem o devido licenciamento. Os programas comerciais com tempo de demonstração expirados deverão ser licenciados ou desinstalados do computador. Não é permitida a instalação ou uso de recursos e métodos que visam burlar o sistema de proteção dos programas.

II – material de natureza pornográfica, discriminatória (racial, gênero, religiosa, origem), demais situações de intolerância e/ou que dê causa a constrangimento a outrem, não poderá ser visualizado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais do Poder Legislativo.

III – não será permitida a alteração das configurações de rede e inicialização das máquinas, bem como modificações que possam trazer algum problema futuro.

IV – deve-se evitar arquivar dados e arquivos pessoais, como fotos e outros documentos no computador, sendo que o Poder Legislativo e o Setor de Informática não se responsabilizam pelo uso indevido ou pela perda desses dados.

V – é recomendada a utilização de senha na conta de usuário do computador, tendo em vista que acessos indevidos aos arquivos do usuário, tanto no



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

próprio dispositivo quanto pela rede de computadores, além de permitir melhor utilização de impressoras e arquivos compartilhados na rede.

VI – antes de ausentar-se do seu local de trabalho, é recomendado ao usuário fechar todos os programas acessados, evitando, desta maneira, o acesso por pessoas não autorizadas e/ou o uso desnecessário da rede, e se possível efetuar o *logout/logoff* da rede ou bloqueio do *desktop* através de senha – (Clicando em Iniciar-Desligar e selecionando a opção Suspende ou simplesmente clicando em *Ctrl + Alt + Del* e selecionando a opção Bloquear computador).

VII – caso o usuário fizer uso de qualquer tipo de senha de acesso vinculada à municipalidade, deverá repassá-las ao responsável do setor.

VIII – é recomendada a limpeza semanal ou mensal dos arquivos temporários armazenados no computador, para que não haja acúmulo desnecessário de arquivos.

IX – é recomendada a verificação semanal ou mensal de vírus.

X – é vedada a abertura de computadores e/ou impressoras, para qualquer tipo de inspeção, salvo em caso de troca de cartucho ou toner; caso seja necessário, o reparo deverá ocorrer pelo Setor de Informática ou encaminhar o equipamento a uma assistência especializada devidamente contratada.

Art. 4º. Quando da troca de usuário do equipamento, motivado por novo mandato, troca de sala ou outros, o computador deverá ser formatado pelo Setor de Informática antes da instalação do novo usuário.

I – o usuário será o responsável pelo *backup* dos arquivos pessoais.

II – o usuário deve fornecer mídias próprias (*pendrive*, *hd* externo, *cd/dvd*, *cloud*, etc) para armazenar o *backup*.

III – caso solicitado o auxílio do Setor de Informática, serão copiados no *backup* somente arquivos que estiverem na pasta de usuário.

IV – quando da troca de mandato e o computador continuar na sala de Vereador(a) reeleito(a), é facultativo a formatação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 5º. Os computadores terão uma conta de usuário para o Setor de Informática com privilégios de administrador, para que seja possível solucionar diversos problemas que possam acontecer com o equipamento.

Art. 6º. As alterações na disposição física dos equipamentos de informática no ambiente de trabalho devem ser comunicadas ao Setor de Informática onde serão analisadas a viabilidade técnica e infraestrutura tecnológica da Câmara para a autorização e execução das alterações.

DA UTILIZAÇÃO DA REDE

Art. 7º. Compreendem-se como utilização da rede as ações que englobam desde o login, conexão entre computadores e demais ativos de rede, manutenção de arquivos no servidor e tentativas não autorizadas de acesso.

Art. 8º. Quanto às ações praticadas:

I – não é permitido o uso de equipamento de informática ou outros que utilizem banda de rede ou conexão com periféricos sem a respectiva autorização, e devida configuração de acesso pelo Setor de Informática.

II – não é permitido tentativa de obter acesso não autorizado, tais como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede, ativo de rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se ao servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado ao usuário ou colocar à prova a segurança desta ou outras redes.

III – não é permitido tentativas de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor, rede ou ativo de rede, incluindo ataques do tipo "negativa de acesso", provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar um servidor e tentativas de "quebrar" (invadir) um servidor.

IV – não é permitido o uso de qualquer tipo de programa ou comando designado a interferir na sessão de usuários.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DA UTILIZAÇÃO DO E-MAIL

Art. 9º. Entendem-se como utilização do sistema de *e-mail* institucional, as ações que englobam desde o envio, recebimento e gerenciamento das contas de usuário.

Art. 10º. O sistema de *webmail* da Câmara Municipal foi implantado para que os usuários tenham acesso de qualquer computador ou equipamento com acesso à Internet ao *e-mail* institucional, utilizando os navegadores de internet ou localmente nas estações de trabalho.

I – é facultativo aos gabinetes dos vereadores a utilização do *e-mail* institucional.

II – será disponibilizado uma conta de *e-mail* institucional por gabinete, devido a cota de contas e armazenamento do sistema de *webmail*.

III – as contas de *e-mails* institucionais destinadas aos gabinetes e a cargos eletivos serão desativadas ao término de mandato, ou eventual troca do usuário.

VI – caso haja solicitação do usuário, o Setor de Informática poderá realizar o *backup* das mensagens, mediante o fornecimento de mídias próprias (*pendrive*, *hd* externo, *cd/dvd*, *cloud*, etc.) para o armazenamento dos arquivos.

V – decorridos 90 dias após a desativação, a conta de *e-mail* será apagada.

VI – quando da troca de mandato, em caso de reeleição, o gabinete poderá manter a conta de *e-mail* atual.

Art. 11º. Na hipótese de o usuário necessitar de acesso *online*, o Setor de Informática prestará o auxílio necessário para sanar dúvidas sobre esse procedimento.

Art. 12º. A utilização da conta de *e-mail* institucional somente ocorrerá para assuntos inerentes ao trabalho. A conta não poderá ser utilizada para assuntos pessoais.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 13º. São proibidos:

I – o assédio ou perturbação de outrem seja através de linguagem utilizada, frequência ou tamanho das mensagens.

II – o envio de *e-mail* a qualquer pessoa que não o deseje receber, devendo ser interrompido o envio assim que solicitando pelo destinatário.

III – o envio de grande quantidade de mensagens de *e-mail* que, de acordo com a capacidade técnica da rede, seja prejudicial ou gere reclamações de outros usuários. Isso inclui qualquer tipo de mala direta, como, por exemplo, publicidade, comercial ou não, anúncios e informativos, ou propaganda política.

IV – reenviar ou de qualquer forma propagar mensagens em cadeia ou "pirâmides", independentemente da vontade do destinatário de receber tais mensagens.

V – o envio de *e-mails* mal-intencionados ou sobrecarregar um usuário, site ou servidor com *e-mail* muito extenso ou numerosas partes de *e-mail*.

Art. 14º. É obrigatória a manutenção da caixa de *e-mail*, evitando acúmulo de *e-mails* e arquivos inúteis.

Parágrafo único – A conta de *e-mail* não receberá novas mensagens se excedida a cota, retornando ao funcionamento normal após liberar espaço ao apagar mensagens e arquivos.

Art. 15º. Caso a municipalidade julgue necessário haverá bloqueio:

I – de *e-mail* com arquivos anexos que comprometa o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.

II – de *e-mail* para destinatários ou domínios que comprometa o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DA UTILIZAÇÃO DE ACESSO Á INTERNET

Art. 16º. Compreende-se como utilização da *Internet*, atividades que envolvem desde a navegação a *sites*, *downloads* e *uploads* de arquivos, e *streaming*.

I – entenda-se *download* como o processo de cópia *online* de um determinado arquivo (executável, imagem, textos, músicas, entre outros); e *upload* como o processo de envio de dados do computador para determinado *site* ou área na *internet*.

II – *streaming* é uma forma de distribuição digital por difusão de dados, frequentemente para distribuir conteúdo multimídia através da *Internet*. Nesta forma, as informações não são armazenadas pelo usuário em seu próprio computador. O sentido do fluxo é possível tanto em *download* (recebimento) como em *upload* (envio).

Art. 17º. São Vedadas:

I – a navegação em sites pornográficos, bate-papos *online*, *sites* de relacionamento, jogos *online*, *sites* de conteúdo ilícito, *deep web*, ou quaisquer outros *sites* cujo conteúdo não seja de interesse da municipalidade, que gere constrangimento a outrem ou que de alguma forma possa comprometer a segurança da rede.

II – utilizar os recursos do município para fazer o *download* ou distribuição de *software* ou dados não legalizados. Os funcionários com acesso à *Internet* somente podem baixar programas ligados diretamente às atividades municipais.

III – a utilização de *softwares* de compartilhamento de *torrents*, *IPTV* ou outro protocolo congênere, e de músicas, vídeos e programas, tais como *uTorrent*, *Kazaa*, *Ares* e afins.

IV – efetuar *download* e armazenar músicas, vídeos, *softwares*, etc., de terceiros sem a prévia autorização ou compra dos direitos autorais ou de uso que configure crime de pirataria.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

V – a utilização de serviços de *streaming* de áudio ou vídeo, tais como rádios *online*, *Youtube*, *Vimeo*, *Netflix* e outros; salvo em caso de utilização comprovada (legislativa, política ou outra); visto que serviços de *streaming* consomem banda de *internet*, comprometendo a velocidade de acesso aos demais usuários.

Art. 18º. O uso de *softwares* de comunicação instantânea, tais como *Skype*, *WhatsApp Web*, *Telegram* e afins deverá ser para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, da mesma forma, o acesso às páginas sociais *online*.

Art. 19º. Caso a Administração julgue necessário haverá bloqueios de acesso à:

- I – arquivos que comprometam o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.
- II – sites ou Domínios que comprometam o uso de banda ou perturbe o bom andamento dos trabalhos.

Art. 20º. Em caso de acesso indevido, os relatórios dos *sites* utilizados pelo usuário serão encaminhados para a Secretaria de Administração e à Controladoria Interna da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para providências.

DA UTILIZAÇÃO DA IMPRESSORA

Art. 21º. As impressoras disponíveis na rede interna da Câmara deverão ser utilizadas com probidade:

- I – é vedada a utilização da impressora para imprimir arquivos pessoais.
- II – ao mandar imprimir, verifique na impressora se o que foi solicitado já está impresso, evitando o acúmulo de impressões sem dono.
- III – em caso de a impressão sair errada o papel deve ser reutilizado, sendo recolocado na bandeja de impressão ou como rascunho, caso impossível deve ser descartado no lixo reciclável.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

IV – não reutilizar papel impresso com dados pessoais (por exemplo número de documentos, foto, endereço), dados sensíveis (são aqueles dados que podem levar a discriminação de uma pessoa e, por tal motivo, devem ser considerados e tratados como dados sensíveis), ou dados sigilosos (informações que se divulgadas previamente podem prejudicar ou frustrar objetivos das partes envolvidas, ou colocar a segurança em risco);

V – não é permitido deixar impressões erradas na mesa das impressoras, na mesa das pessoas próximas a ela e tampouco sobre o gaveteiro.

VI – se a impressora emitir alguma folha em branco, deve ser recolocada na bandeja.

VII – quando o papel de alguma das impressoras está no final o usuário deve reabastecê-la a fim de evitar acúmulo de trabalhos na fila de impressão.

VIII – a impressora colorida somente deve ser utilizada para versão final de trabalhos e não para testes ou rascunhos.

IX – sempre que for realizada a impressão de relatórios como rascunhos, deve-se imprimir no verso de folhas já utilizadas.

DA VERIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA POLITICA DE UTILIZAÇÃO DA REDE

Art. 22º. Para garantir as regras doravante instituídas, a Câmara, através do Setor de Informática se reserva no direito de:

I – implantar softwares e sistemas de monitoramento, gravar todos os usos de *Internet* através da rede e das estações de trabalho da mesma e bloquear qualquer *site* que esteja em desacordo com essa normativa.

II – inspecionar qualquer arquivo armazenado que estejam no disco local da estação ou nas áreas privados da rede, visando assegurar o rígido cumprimento desta política.

III – outras medidas que a Administração considere necessárias.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 23º. Cientifica-se a instalação de *softwares* e *hardwares* para proteger a rede interna e garantir a integridade dos dados e programas, incluindo *firewall* e outros *softwares* necessários.

Art. 24º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

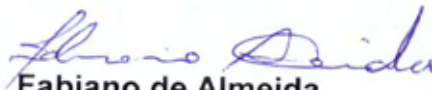
Câmara Municipal de Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2020.



Ligia Souza Matheus Betim

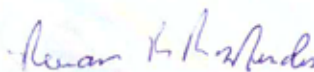
Coordenadora do Controle Interno

OAB/PR 32.448



Fabiano de Almeida

Téc. em Processamento de Dados e Informática



Renan Ramon Ramos Mendes

Téc. em Processamento de Dados e Informática



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA